

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Prestação de Serviços - Processo CEBGAS Nº 116.000.005/2021 Partes: Companhia Brasileira de Gás – CEBGAS e SADDI E ANTONINI Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do Portal CEBGAS. Pelo valor total de R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 30.07.2021. Assinaturas pela CEBGAS: Luiz Eduardo Sá Roriz e André Gustavo Lins de Macedo e pela SADDI E ANTONINI Ltda. - ME: Pedro Henrique Saddi de Azevedo.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-000325/2016. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO D.A. Nº 599/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação, bem como o reajuste financeiro do Contrato. VALOR: Repactua-se o custo de Mão de Obra do Monitoramento Eletrônico, em cerca de 9,28%, no importe de R\$ 68.376,36. Reajusta-se o preço dos Materiais e Equipamentos utilizados na execução dos serviços, em cerca de 3,918210%, equivalente a R\$ 111.390,00, acrescendo-lhe a importância total de R\$ 179.766,36, correspondente a aproximadamente 3,91% do valor anual, com base no IPCA/IBGE no período de novembro de 2019 a novembro de 2020. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 3.579.738,12, para R\$ 3.759.504,48. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE002454, valor de R\$ 299.000,00, Programa de Trabalho nº: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e MARCO ANTONIO RAMOS. PELA CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-001532/2017. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 076/2018 – ASJUR/PRES. Contratantes: NOVACAP e HONIX –ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. VALOR: O valor da presente prorrogação é de R\$ 54.000,00. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu vencimento de 28/09/2021 para 28/09/2022. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE01329, Programa de Trabalho: 16.122.8208.2396.5319, Natureza de Despesa: 33-90-39, Fonte 100. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: Ana Paula de Sousa.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00017428/2020-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 109/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 30 toneladas de Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. LOTE: 02. VALOR: R\$ 108.150,00. PRAZO: Prazo de vigência deste contrato é 30 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE02445, no valor de R\$ 108.150,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: ADIBE KADER ABED.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00139-00000376/2021-55. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 108/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, no Lago Norte, Varjão e Cruzeiro, referente ao LOTE: 08. VALOR: R\$ 243.217,34. PRAZOS: Vigência é de 60 meses e o prazo de Execução do objeto é de 12 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE02439, no valor de R\$ 243.217,34, Programa de Trabalho: 15.451.6206.3048.9613, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 005/2021 – DECOMP/DA - processo 00112-00017709/2020-66 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica

declarada vencedora do certame a empresa MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ 00.434.092/0001-18, com o valor total de R\$ 2.748.255,60. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2021

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAL

Processo: 0070-000403/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001660/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Terezinha da Rosa Reis, produtora rural, CPF ***.520.301-** como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 57 do Núcleo Rural Pipiripau II, Planaltina/DF, com área de 26,2841 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 23/09/2051. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO. P/CONCESSIONÁRIO: Terezinha da Rosa Reis.

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAL

Processo: 0070-001439/2015 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001665/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Mary Kiyomi Sato, produtora rural, CPF ***.067.071-** como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 14 da Colônia Agrícola Riacho Fundo, Riacho Fundo/DF, com área de 12,0035 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 23/09/2051. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO. P/CONCESSIONÁRIO: Mary Kiyomi Sato.

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAL

Processo: 0070-002090/2016- ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001663/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Amaro Rodrigues, produtor rural, CPF ***.059.401-** como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara Santo Amaro, Gleba 10, DF-290, Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, Gama/DF, com área de 2,3170 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 23/09/2051. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO. P/CONCESSIONÁRIO: Amaro Rodrigues.

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAL

Processo: 0070-000127/2017 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001659/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Carlos Moncaio da Silveira, produtor rural, CPF ***.303.851-** como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 32 do Núcleo Rural Pipiripau II, Planaltina/DF, com área de 22,5202 hectares. EMBASAMENTO